



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

Competência: setembro/2024

Apresentado em novembro de 2024

3º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS JT LTDA
(POSTO PINHEIRO)**

Processo N° 5016380-57.2024.8.21.0019

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. ASPECTOS JURÍDICOS
 1. Cronograma Processual
 2. Últimos Eventos Relevantes
3. OPERAÇÃO
 1. Estrutura Societária
4. FUNCIONÁRIOS
5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
 1. Fluxo de Caixa Gerencial
 2. Balanço Patrimonial
 3. Demonstração do Resultado do Exercício
 4. Índices de Liquidez
6. ENDIVIDAMENTO
 1. Passivo total
 2. Passivo extraconcursal
7. DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA
8. PROPOSTA DE PAGAMENTO



1. INTRODUÇÃO

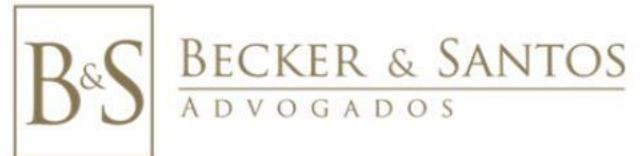


Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Comércio de Combustíveis JT Ltda (Posto Pinheiro). Os dados foram coletados e analisados pela Becker & Santos Advogados, na qualidade de Administradora Judicial da Recuperanda. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial até o **último dia do mês subsequente**. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois do tratamento dos dados e análise pormenorizada, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As **demonstrações contábeis de setembro/2024** foram recebidas em 25/10/2024. Os questionamentos realizados por esta Administração Judicial no dia 12/11/2024, foram respondidos em 12/11/2024.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site **www.beckeresantos.com.br**. Eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

2. ASPECTOS JURÍDICOS

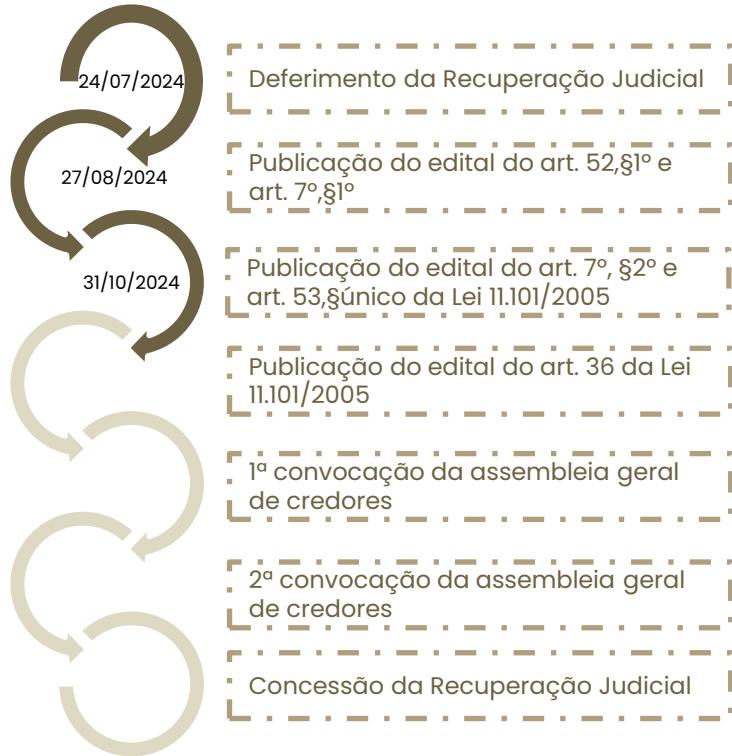


Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
27/06/2024	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		-	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, § 1º
24/07/2024	Deferimento do Processamento da Recuperação.	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	-	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
27/08/2024	Publicação do deferimento e relação de credores do devedor	Art. 52, §1º e art. 7º, §1º	-	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
11/09/2024	Fim do prazo para apresentar habilidades e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	Art. 7º, § 1º	-	Homologação do PRJ	Art. 58
			-	Publicação do Quadro Geral de credores	Art. 18
04/10/2024	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	Art. 53		Previsão de encerramento da recuperação judicial	Art. 61
31/10/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § Único		Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.	
18/12/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ*	Art. 53, § Único e art. 55, § Único			
31/10/2024	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
11/11/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º		Eventos não ocorridos e, quando possível, data estimada	

*Em 18/11/2024, no evento 135, foi retirado o sigilo do PRJ, com devolução do prazo para objeções, a contar da decisão, independente de intimação.

2. ASPECTOS JURÍDICOS

ÚLTIMOS EVENTOS RELEVANTES



Breve histórico do processo de recuperação judicial:

- O processo de Recuperação Judicial foi ajuizado em 27/06/2024, por COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS JT LTDA;
- Submetido ao juízo, sobreveio em 02/07/2024 determinação de constatação prévia (evento 7), para exame da completude da documentação que atesta o atendimento dos requisitos do Art. 51, da Lei 11.101/2005 e, sobretudo, para a constatação das reais condições de funcionamento da empresa.
- O Laudo de constatação foi apresentado em 15/07/2024 (evento 13).
- Em 24/07/2024 (evento 15) restou deferido o processamento da Recuperação Judicial.
- Em 27/08/2024 foi publicado o edital do art. 52,§1º e aviso do art. 7º,§1º, da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 15 dias para que os credores apresentem diretamente à Administração Judicial seus pedidos de habilitação ou divergências de crédito, com decurso em 11/09/2024.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda em 04/10/2024 (evento 81).
- Finalizada a análise administrativa dos créditos, foi apresentado pela Administração Judicial em 29/10/2024 (evento 123) relatório conclusivo, acompanhado da relação de credores a que se trata o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005. No mesmo ato, foi apresentado o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial.
- Em 31/10/2024 sobreveio a publicação do edital a que se trata o art. 7º, §2º c/c aviso do art. 53, §único da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 10 dias para impugnação à relação de credores e 30 dias para objeções ao Plano de Recuperação Judicial.
- Contudo, em razão do PRJ ter sido anexado pela devedora sob sigilo, em 18/11/2024 o juízo efetuou a retirada da restrição, devolvendo aos credores o prazo para objeções ao PRJ, a contar da decisão, independentemente de intimação.

3. OPERAÇÃO ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Comércio de Combustíveis JT Ltda.

Nome fantasia: Posto Pinheiro

CNPJ: 28.648.631/0001-30

Data de constituição: 13/09/2017

Avenida Feitoria, 1990, Pinheiro, São
Leopoldo / RS

Sócio Administrador

Joseandro Trindade

Capital social: R\$ 100.000,00

Abastecedora de Combustíveis Lissa*

CNPJ: 32.851.159/0001-06

Data da constituição: 21/02/2019

Capital social: R\$ 50.000,00

*Nota: Embora ainda ativa na Receita Federal, o Sócio informou que não há mais operação desta empresa.

JT Consultoria em Pessoas e Processos Industriais

CNPJ: 27.920.137/0001-10

Data da constituição: 21/02/2019

Capital social: R\$ 50.000,00

Últimas alterações societárias:

- 30/07/2024: deferimento da Recuperação Judicial;

Legenda:

 Requerente

 Empresas do sócio, não inclusas na RJ

3. OPERAÇÃO

O posto Pinheiro está localizado na Avenida Feitoria, 1990, Pinheiro, em São Leopoldo e, conta com o posto de combustível, Jet Oil, utilizado para serviços automotivos como troca de óleo; e AMPM, que atua na venda de bebidas e alimentos em geral.



- **Capacidade de armazenamento:** 75.000 litros
- **Venda de combustíveis:** aproximadamente 7.000 litros/ dia



- **Serviços prestados:** troca de óleo, filtro motor e ar do veículo
- **Média de atendimentos:** 3 veículos/ dia



- **Serviços prestados:** venda de bebidas e alimentos em geral

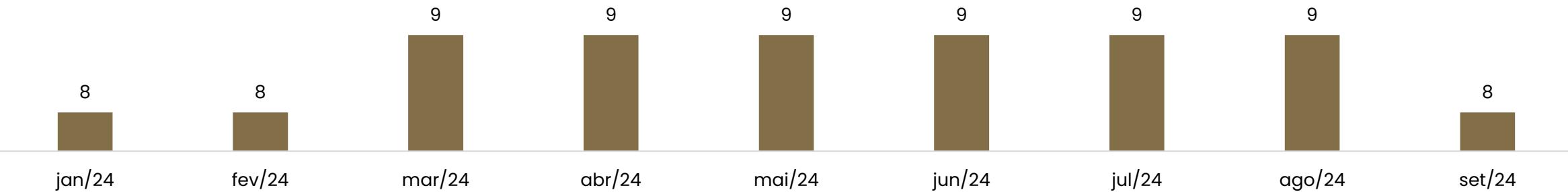
4. FUNCIONÁRIOS



O quadro de colaborares do Posto Pinheiro compreende 7 funcionários e o sócio, cujos cargos são atendente de loja (1), frentista/ trocador (2), frentista (3) e auxiliar administrativo (1).

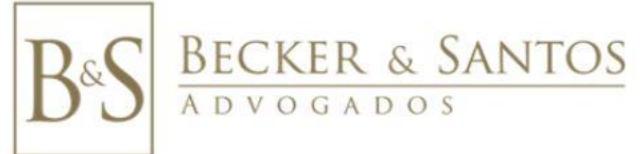
A folha de pagamento soma R\$16.827,02 e segue com pagamentos regulares. O FGTS corrente foi pago e o INSS segue inadimplente.

Número de Funcionários



5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

FLUXO DE CAIXA



DFC	jul/24	ago/24	set/24
Atividades Operacionais			
RECEBIMENTOS	1.503.232	1.336.534	1.372.991
Créditos de vendas	0	418	0
Recebimento de clientes	1.503.232	1.336.116	1.372.991
Receitas financeiras	0	0	0
PAGAMENTOS	-1.385.775	-1.437.644	-1.272.231
Fornecedores	-1.266.327	-1.329.619	-1.150.491
Despesas financeiras	-33.038	-29.332	-37.848
Despesas com pessoal	-11.626	-14.094	-15.375
Impostos	-2.334	-5.567	-5.957
Despesa com vendas	-36.969	-11.200	-22.599
Despesas administrativas	-8.037	-24.446	-31.135
Despesas judiciais	0	0	0
Outros pagamentos operacionais	-27.444	-23.386	-8.826
Fluxo líquido das atividades operacionais	117.456	-101.110	100.760
Atividades de Investimentos			
Aquisição de imobilizado	-371	-371	-371
Fluxo líquido das atividades de investimentos	-371	-371	-371
Atividades de Financiamentos			
Empréstimos tomados	110.260	5.438	110.139
Empréstimos pagos	-125.975	-6.594	-117.943
Juros pagos	-255	-1.997	-3.162
Fluxo líquido das atividades de financiamentos	-15.971	-3.153	-10.965
Variação líquida do fluxo de caixa	101.115	-104.634	89.423
Disponibilidades no início do exercício	131.025	235.118	130.484
Disponibilidades no fim do exercício	232.139	130.484	219.907

Nota: o fluxo de caixa disponibilizado demonstra saldo final divergente da contabilidade, ponto que será retomado no próximo relatório.

Atividades Operacionais: os recebimentos advém, exclusivamente, do recebimento de clientes que, em setembro, somaram R\$1,3 milhões. Os principais pagamentos são destinados aos fornecedores (R\$1,1 milhões), despesas com vendas (R\$22,5 mil), despesas administrativas (R\$31,1 mil) e despesas financeiras (R\$37,8 mil). Ao final do mês o fluxo operacional foi negativo em R\$36.019,55 decorrente do maior desembolso em relação aos recebimentos.

Atividades de Investimento: refere-se, unicamente, ao pagamento de consórcio de veículos no valor mensal de R\$371,24.

Atividades de Financiamento: contempla a utilização do limite bancário junto ao Banco Safra de R\$110.139,49, o pagamento do empréstimo de capital de giro do Banco Topázio de R\$2.245,95, a reversão da utilização do limite do Banrisul de R\$5.437,58 e pagamento de juros de R\$3.161,84.

O saldo disponível ao final de setembro era de R\$225.618,87, sendo R\$10.966,57 em caixa, R\$2.263,01 em conta corrente e R\$212.389,29 em aplicações. Os extratos bancários disponibilizados comprovam parcialmente o saldo de R\$13.176,46.

O extrato das vendas no cartão de crédito realizada pela JT Consultoria demonstram que o saldo inicial era de R\$7.533,71 e o final de R\$383,39. Do total recebido, R\$795.320,00 foi transferido para o Posto Pinheiro.

5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

Balanço Patrimonial	jul/24	ago/24	set/24
Ativo Circulante	1.489.471	1.399.185	1.405.381
Disponível	235.118	117.382	225.619
Duplicatas a receber	94.935	133.548	37.082
Adiantamentos a terceiros	1.098.477	1.085.977	1.085.977
Impostos e contribuições	39.736	41.074	42.069
Estoques	21.204	21.204	14.635
Ativo Não Circulante	173.852	174.223	170.998
Depósitos judiciais	4.529	4.529	4.529
Imobilizado	213.774	214.145	214.516
Depreciação	- 44.451	- 44.451	- 48.047
Total do Ativo	1.663.323	1.573.408	1.576.379
Balanço Patrimonial	jul/24	ago/24	set/24
Passivo Circulante	4.292.017	4.183.775	4.161.675
Fornecedores	293.319	185.725	135.961
Contas a pagar	27.809	29.809	50.583
Empréstimos e financiamentos	3.503.768	3.502.612	3.494.809
Obrigações tributárias	432.785	430.845	429.319
Obrigações sociais	34.336	34.784	51.002
Provisões	-	-	-
Patrimônio Líquido	- 2.686.640	- 2.686.640	- 2.686.640
Capital Social	100.000	100.000	100.000
Lucros ou prejuízos acumulados	- 2.786.640	- 2.786.640	- 2.786.640
Total do Passivo	1.605.377	1.497.135	1.475.035

Duplicatas a receber: abarca as vendas a prazo que somaram R\$37.081,88. Em setembro os recebimentos dos clientes em maior monta ocasionaram a queda de 72%. Destaca-se que, conforme livro razão, as vendas são denominadas, majoritariamente, "NFC diversas pessoas físicas" e os recebimentos denominam-se "valor ref recebimento de clientes", impossibilitando uma análise detalhada. A Recuperanda informou que não possui relatório de contas a receber e que a carteira de clientes é exígua, visto que as vendas a prazo ocorrem apenas para empresas mensalistas cuja sede seja em São Leopoldo.

Adiantamentos a terceiros: contempla Abastecedora de Combustíveis Lissa de R\$1.075.632,80, Banco Itaú de R\$5.802,66, Banco Inter de R\$4.541,91 e adiantamentos a funcionários que findou com saldo zerado decorrente do adiantamento de salário e posterior compensação. Os valores adiantados para Abastecedora Lissa foram realizados em 2022 para compra de combustível, todavia o montante não está de acordo com a realidade, visto que a empresa já foi encerradas.

Estoques: os estoques são compostos, essencialmente, por itens vendidos na loja AMPM e/ou Jet Oil. O inventário de estoque evidencia o montante de R\$18.228,90. Atualmente, a capacidade de armazenamento de combustíveis é de 75 mil litros.

Depósitos judiciais: compreende depósitos do Banco Topázio de R\$2.806,65 e do Banrisul de R\$1.722,10.

Imobilizado: a movimentação é decorrente do pagamento mensal de consórcio de R\$371,24. e da depreciação de R\$3.596,43.

Fornecedores: evidenciaram queda de 27% devido, especialmente, aos pagamentos da Ipiranga Produtos de Petróleo, que somaram R\$1.059.595,05. A Recuperanda não possui relatório de contas a pagar, todavia, através do balancete é possível verificar que os saldos mais expressivos são junto a Ipiranga de R\$63.364,60, AM/PM de R\$20.421,04, Dela Torres Dias Assessoria de R\$12.500,00 e Flamarsul Distribuidora de R\$9.865,56.

Contas a pagar: engloba alugueis a pagar, água, energia e telefone, cujos pagamentos seguem regulares. Destaca-se que os alugueis de R\$16.288,10 não foram adimplidos em setembro e, segundo a empresa, estão negociando junto ao Ipiranga para que se adeque ao fluxo de caixa.

Empréstimos e financiamentos: abrange a utilização do limite bancário junto ao Bradesco e Safra; empréstimos para capital de giro do Bradesco, Itaú, Safra e Banrisul, sendo que, com exceção do Banrisul e do Safra, todos os créditos foram arrolados na Recuperação Judicial; além de Abastecedora de Combustíveis Lissa de R\$2.418.868,97 relativo a empresa com sociedade comum que não é mais operante. A movimentação é oriunda da utilização do limite bancário do Safra de R\$110.139,49 e do pagamento do capital de giro do Banco Topázio de R\$2.245,95, cujo saldo encerrou zerado, quitando, portanto, o montante a pagar.

5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

DRE	jul/24	ago/24	set/24	2024
Receita Operacional Bruta	1.342.621	1.375.147	1.307.004	10.114.990
Venda de mercadorias	1.342.621	1.375.147	1.307.004	10.114.990
Deduções	-11.845	-11.618	-11.804	-101.334
Deduções da receita	-11.845	-11.618	-11.804	-101.334
Receita Operacional Líquida	1.330.775	1.363.529	1.295.201	10.013.656
Custo das mercadorias vendidas	-1.173.770	-1.204.439	-1.093.431	-8.709.151
Lucro Bruto	157.006	159.090	201.770	1.304.504
Despesas Operacionais	-105.828	-119.925	-135.254	-991.636
Despesa com pessoal	-29.094	-28.075	-40.187	-308.088
Despesas administrativas	-37.336	-78.944	-69.067	-397.937
Despesas comerciais	-39.398	-12.906	-25.999	-285.610
Resultado Operacional	51.178	39.165	66.516	312.869
Alienação de imobilizado	0	0	-3.596	-10.789
Receitas eventuais	35.123	8.450	0	43.574
Resultado Financeiro	-28.354	-29.289	-37.848	-262.566
Receitas financeiras	5.111	43	0	5.871
Despesas financeiras	-33.465	-29.332	-37.848	-268.437
Resultado antes dos impostos	0	0	0	0
IR e CSLL	0	0	0	0
Resultado do Exercício	57.946	18.327	25.072	83.087

Receita Bruta: o faturamento demonstrou retração de 5% em setembro, atingindo R\$1.307.004,24. A venda de combustíveis representa 87% do faturamento e do álcool 2%.

Deduções das Vendas: compreende, unicamente, os tributos incidentes sobre as vendas.

Custos: Os custos são os principais redutores da receita, consumindo 88% da receita líquida. Engloba a apuração do custo e as compras de combustíveis, lubrificantes, bebidas, congelados e cigarros.

Despesas: as despesas englobam pessoal, administrativas e comerciais, com destaque para royalties, fretes, salários, alugueis, água/ energia elétrica e serviços de terceiros. O acréscimo das despesas comerciais é oriundo dos royalties e dos consertos e reparos; e das despesas com pessoal é decorrente da rescisão de multa de FGTS. As despesas administrativas reduziram devido, especialmente, aos serviços de terceiros.

Resultado Financeiro: o resultado financeiro foi negativo em R\$37.847,84, visto que, em setembro, não ocorreram receitas financeiras. As despesas subdividem-se em bancárias (R\$276,76), taxas de cartões de crédito (R\$32.295,81), multas (R\$1.705,37) e juros (R\$3.569,90).

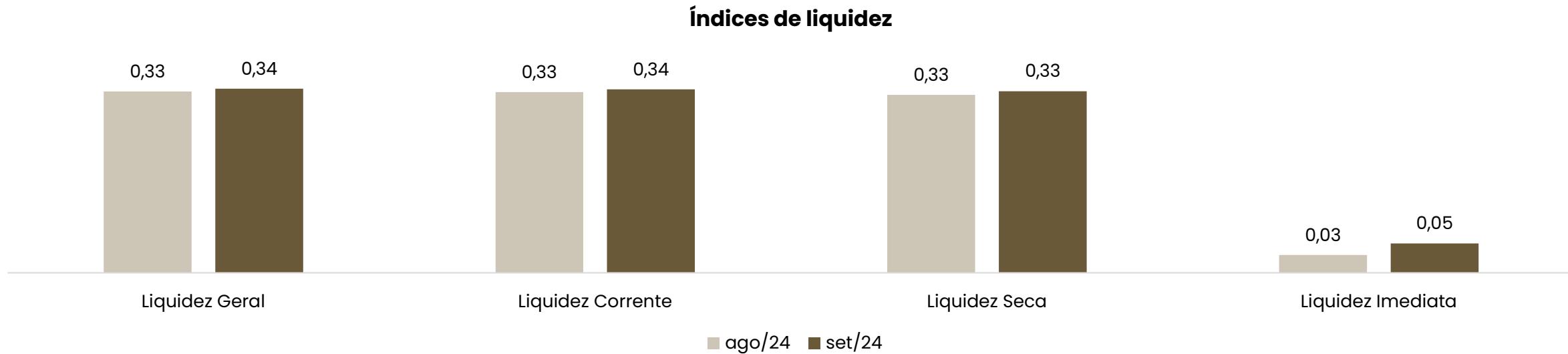
Resultado: em setembro as receitas foram superiores aos custos e despesas gerando um resultado positivo de R\$25.072,06. Em 2024 o lucro acumulado é de R\$83.087,19.

O Posto Pinheiro é tributado pelo lucro real.

Nota: as demonstrações contábeis de 2024 foram retificadas, ocasionando distorção no valor acumulado de 2024. A documentação complementar será solicitada e será corrigida no próximo relatório.

5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Demonstram a capacidade que a empresa possui para realizar seus pagamentos entre curto e longo prazo. Sendo considerável como parâmetro o valor de 1,0, o qual demonstra que a empresa possui capacidade plena de quitação de seu endividamento, de acordo com o tipo de liquidez em questão.

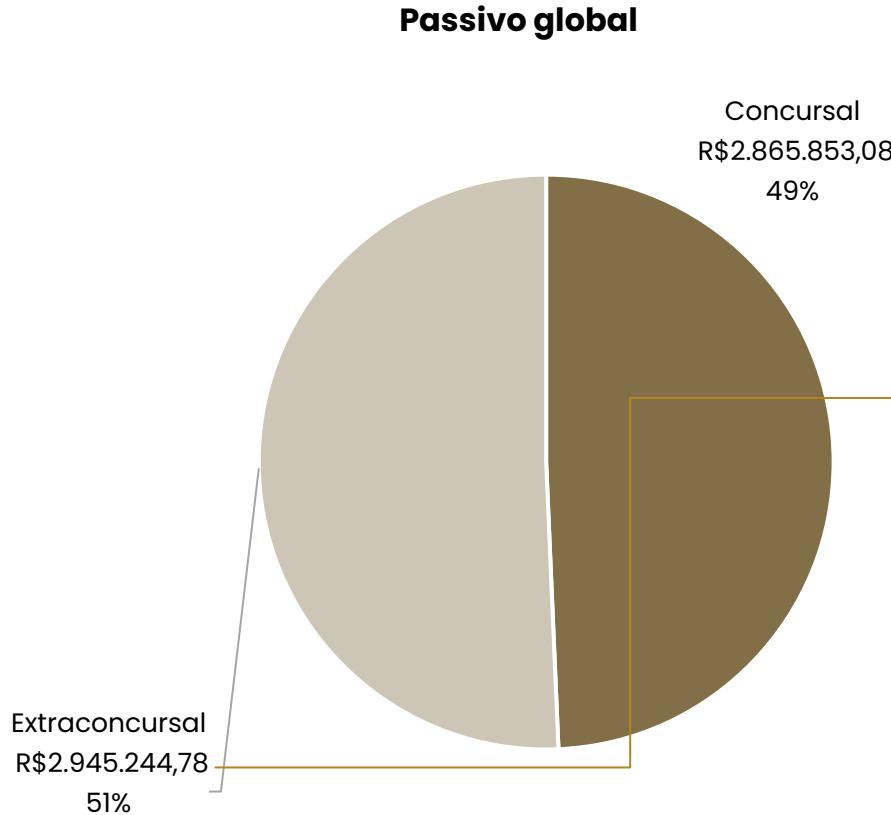
A liquidez geral indica a capacidade entre curto e longo prazo, sendo que neste ponto a empresa registrou 0,34 em setembro/2024. A liquidez seca, exclui do cálculo o valor dos estoques, assim demonstra que a empresa possuía R\$0,33 de ativos para liquidar seus passivos de curto prazo.

Destaca-se que os índices estão subdimensionados, pois há alocado no passivo circulante R\$ 1.075.632,80 como adiantamento da Abastecedora Lissa, que não correspondem a realidade, visto que a empresa não está mais em funcionamento. Além disso, há R\$ R\$ 2.418.868,97 alocado no passivo, como "outras contas a pagar".

6. ENDIVIDAMENTO

PASSIVO TOTAL

O passivo total da Recuperanda soma **R\$ 5.811.097,86**



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

Concursal:

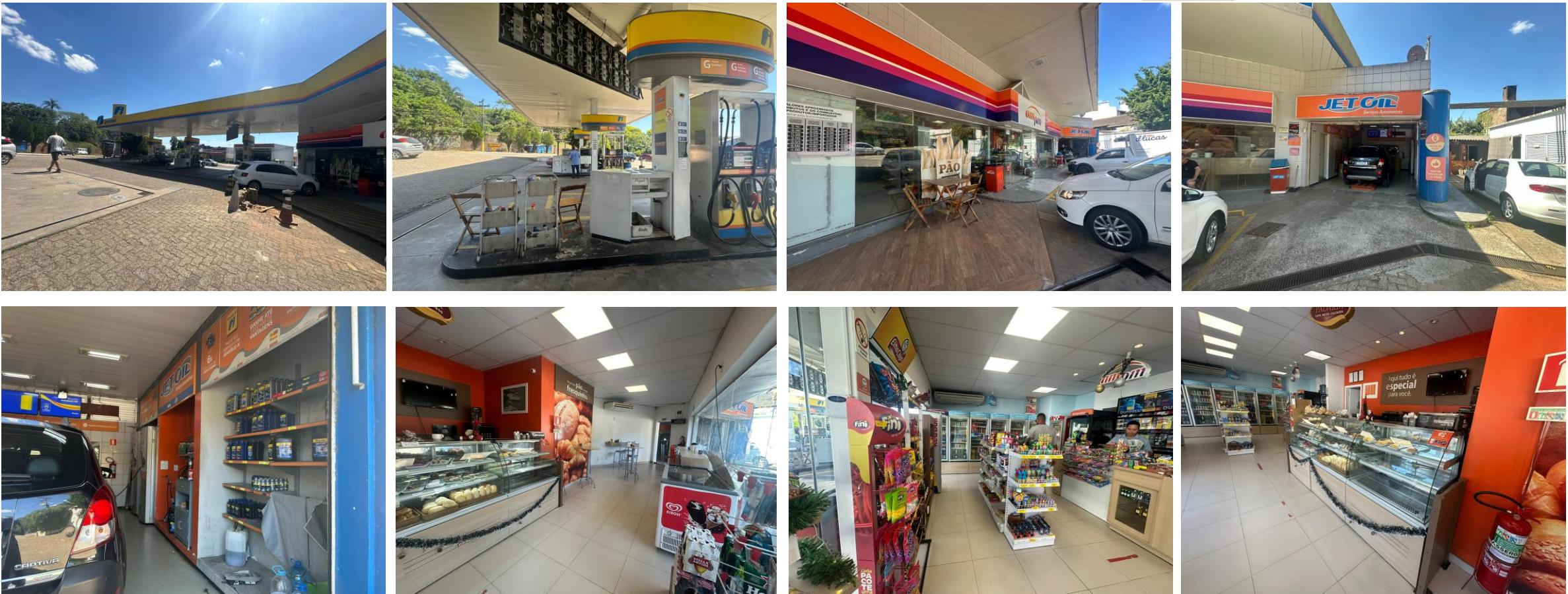
Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Quirografário	7	100,00%	R\$ 2.865.853,08	100,00%
Total	8	100%	R\$ 2.865.853,08	100%

Extraconcursal:

Em setembro/2024 o passivo extraconcursal somou R\$ 2.945.244,78, sendo que a principal obrigação é oriunda dos empréstimos e financiamentos.

Detalhes poderão ser observados em relatório específico.

7. DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA



Fotos capturadas em 14/11/2024.

7. DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA



REUNIÃO VIRTUAL 19/11/2024

Em 19/11/2024, foi realizada uma reunião virtual, por meio da plataforma Zoom, com a presença da Administração Judicial, do sócio Joseandro Trindade e do advogado Dr. Franciel Munaro.

A empresa informou que o faturamento tem se mantido na média de 185 mil litros, com uma margem de R\$ 0,80 por litro, aproximadamente. A tendência é que esse número aumente em dezembro devido ao período de férias e feriados.

O fluxo de caixa está atendendo às necessidades da empresa, permitindo o pagamento pontual de todos os fornecedores, com exceção dos aluguéis, que estão em negociação com o Ipiranga para reduzir o valor mensal, atualmente fixado em R\$ 17 mil.

Os salários estão sendo pagos em dia, e há recursos disponíveis para a quitação da primeira parcela do 13º salário.

Sobre o período de festas, a empresa mencionou que planeja fechar o posto apenas no dia 1º de janeiro, já que nessa data o movimento não é expressivo.

Por fim, em relação às travas bancárias do Banco Topázio e do Banco Safra, a liberação ainda não ocorreu, por conta da decisão do Tribunal, que deferiu liminar mantendo as travas. Ocorrendo a liberação, a empresa retomará o uso das máquinas de cartão próprias do posto, o que é mais vantajoso para a Recuperanda, considerando que as taxas do posto são mais atrativas. Com a volta das máquinas próprias, espera-se uma economia de 0,5% nas taxas de débito e 0,7% nas de crédito.

8. PROPOSTA DE PAGAMENTO



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	Nº PARCELAS	PERÍODI CIDADE	JUROS	CORREÇÃO	VALOR APÓS DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
Classe I - Trabalhista	Todos	R\$ -		-	Até 12 meses	-	-		R\$ -	Caso ocorra a inclusão de algum credor da Classe I (Credor Trabalhista) ao longo do período de pagamento proposto neste Plano de Recuperação, o montante projetado reservado ao pagamento da dívida será destinado prioritariamente para estes novos credores Trabalhistas, sendo pagos sempre 12 meses após a inscrição da dívida no Processo de Recuperação Judicial.
Classe III - Garantia Real	Todos	R\$ -	80%	24 meses	10	Anual	-	Taxa SELIC - 0,84% a.m.	R\$ -	A carência passa a contar a partir da publicação da decisão de homologação do PRJ. Durante todo o período de pagamento aprovado, o valor será distribuído dentro da proporcionalidade dos
Classe III - Quirografários	Todos	R\$ 3.135.862,68	80%	24 meses	10	Anual	-	Taxa SELIC - 0,84% a.m.	R\$ 627.172,54	créditos de cada um dos credores pertencentes à Classe I, II, Classe III e Classe IV, ou seja, o valor a ser distribuído será proporcional ao valor da dívida do credor inscrita no Quadro Geral de Credores
TOTAL		R\$ 3.135.862,68							R\$ 627.172,54	

ANEXOS

- I. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE SETEMBRO/2024.
- II. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JUNHO, JULHO E AGOSTO/2024 RETIFICADAS.

